MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1283/2016

Em 29 de julho de 2016

PROJETO DE LE 148 /16

Ao Excelentíssimo Senhor ELIAS CHEDIEK Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 - Centro 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.852,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas referentes à implantação do Programa de Atividade Delegada, com emprego de policiais militares no Município.

O Programa Atividade Delegada foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 14.977/2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 50.994/2009, e tem por objetivo a concessão de gratificação mensal aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividade municipal delegada, por força de convênio, com vistas à conjugação de esforços para a melhoria das condições de segurança e redução dos índices de criminalidade na cidade.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

de estima e apreço.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -



PROJETO DE LEI № 1 4 8 /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.852,80 (trinta mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas referente à implantação do Programa de Atividade Delegada, com emprego de policiais militares no Município, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO						
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
06		Segurança Pública					
06.122		Administração geral					
06.122.0086		Ações voltadas a Segurança Pública					
06.122.0086.2		Atividade					
06.122.0086.2.006		Manutenção das atividades	R\$	30.852,80			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.37	Apoio ad	ministrativo técnico e operacional		30.852,80			
FONTE DE RECURSO		01 - tesouro					

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO						
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
06		Segurança Pública					
06.122		Administração geral					
06.122.0086		Ações voltadas a Segurança					
		Pública					
06.122.0086.2		Atividade					
06.122.0086.2.006		Manutenção das atividades	R\$	30.852,80			
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.1.90.11	Vencimer	ntos e vantagens fixas – Pessoal civil R\$ 30.852,80					
FONTE DE RECURSO		01 - tesouro					



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

179

/16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: 01 AGO 2016

Prazo para apreciação até:... 31 AGO 2016

Araraquara, 01 de julho de 2016.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 01 de julho de 2016.

ELIAS CHEDIEK

Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De:

Marcelo R. D. Cavalcanti

Enviado em:

segunda-feira, 1 de agosto de 2016 18:39

Para:

Vereadores

Assunto:

02 (dois) projetos do Executivo Municipal

Anexos:

1 - Crédito Atividade Delegada.doc; 2 - Crédito Bombeiros.doc

Nobres Edis,

Anexo 02 (dois) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti Diretor Legislativo Câmara Municipal de Araraquara e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br (16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou (16) 99795-7177